



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento –
SEMAF
CNPJ: 29.578.965/0001-48

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO I, § 3º,
DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SETORES VINCULADOS.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço o mesmo deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Sito à Vila Mensalista nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semaf@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 25 de março de 2024

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023